



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto no artigo 100, VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 010/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares nº 028 e 030/2012 e demais legislações previdenciárias municipais correlatas;

**CONSIDERANDO** que a escolha e nomeação dos membros da Diretoria Executiva do “PREVICOB” deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato, conforme capitulado no artigo 49, da Lei Complementar 010/2006 e Leis Complementares nº 28 e 30/2012;

**CONSIDERANDO** que a investidura na posse dos cargos relativos à Diretoria Executiva ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme disposto no artigo 1º, §3º, da Lei Complementar nº 028/2012;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro e 01 (um) Procurador Jurídico.

**RESOLVE:**

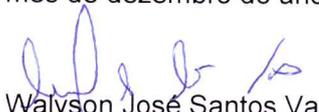
**Art. 1.º - NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais efetivos **FABRICIO SIQUARA GONÇALVES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 108.370.798-10 e RG nº 22.116.373/SSP-SP para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** “DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES” - “PREVICOB”, e **PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 704.912.167-34 e RG nº 561.766/SSP-ES, para ocupar o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** “DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES” - “PREVICOB” nos termos do artigo 49, §2º, da Lei Complementar nº 010/2006, **para o biênio 2023/2024.**

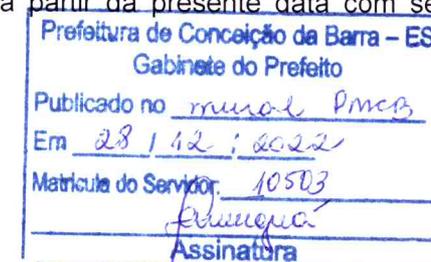
**Art. 2.º** O presente ato administrativo passará a vigorar a partir da presente data com seus efeitos iniciando em **01 de Janeiro de 2023.**

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito



  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor Especial de Governo  
Portaria 088/2022